



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.916, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", a Lei Municipal nº 4.644, de 14 de julho de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", abre crédito suplementar no exercício de 2021.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 4.729 de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	004	Sec. Municipal de Transportes e Obras	
Função	0004	Administração	
Subfunção	0122	Administração Geral	
Programa	2052	Moderniz. e Manut. da Secret. de Transp.e Obras	
Ação	2023	Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 500234)	1.000.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	004	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	0015	Urbanismo	
Subfunção	0451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1832	Obras de Recapeamento Av. Oswaldo Cruz	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações (Ficha 500200)	1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 28 de setembro de 2021.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares
Procurador-Geral